

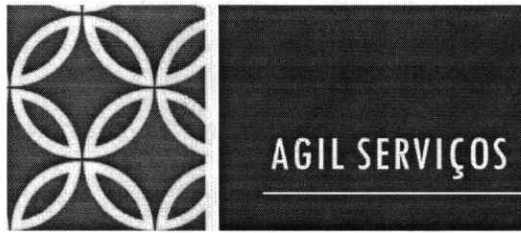


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



RECURSO ADMINISTRATIVO

AGIL EIRELI CNPJ 26.427.482/0001-24



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

AGIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.427.482/0001-24**, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da empresa **L FEITOSA DE SA** pelos fundamentos expostos a seguir.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA INABILITAÇÃO DE L FEITOSA DE SA.

1.1 A empresa Recorrida não respeitou a convenção coletiva e direitos trabalhistas, pois não provisionou nas planilhas de custos auxílio alimentação de R\$ 21,00 por dia, conforme imagens abaixo.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00
C	Assistência Médica	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	0,00
F	Cesta Básica	111,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		111,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO

- A partir da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho todos os empregados envolvidos nos trabalhos diurnos e noturno a serem admitidos pelas empresas receberão tickets refeição/ alimentação, sendo que esse benefício, em nenhuma circunstância, integrará o salário para qualquer efeito legal.

- O valor unitário do ticket refeição/ alimentação a ser fornecido é de R\$ 21,00 (vinte e um reais), cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados, sendo que as empresas que firmarem acordo de fornecimento de alimentação aos seus Empregados estão desobrigadas do fornecimento do ticket refeição/ alimentação.

2. DOS PEDIDOS.

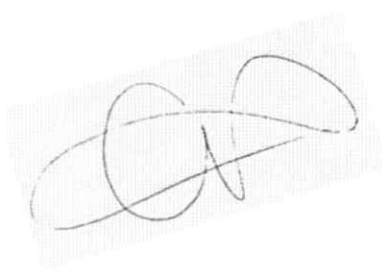
2.1 Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, a **AGIL EIRELI**, requer:

2.2 a desclassificação da empresa Recorrida **L FEITOSA DE SA**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Itajaí, 11/08/2023



AGIL SERVIÇOS
CNPJ 26.427.482/0001-54

AGIL EIRELI

Camila Araceli Paiano, RG 5278333 SSP/SC e CPF nº 067.490.799-03

6 {
4